



EMENDA _____/2024

ADITIVA AO PROJETO DE LEI n° 080/2024

O Vereador infra-assinado, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa encaminha à apreciação e posterior votação a seguinte Emenda Aditiva:

Art. 1º. Acrescente-se o Art. 14-A no Projeto de Lei n°080/2024, com a seguinte redação:

Art. 14-A. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar empréstimo junto a instituições financeiras para execução de investimentos e/ou despesas de grande relevância e interesse público conforme termos da LC 101, de 2000, Art. 32, § 1º, I.

Sala das Sessões "Elyas Moisés", 10 de dezembro de 2024.

JÚNIOR CORRÊA
Vereador - NOVO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende sintetizar a situação de operações de créditos para ingresso de recursos oriundos de empréstimos, objetivando adequar e gerar eficácia na administração e gestão dos recursos do município.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

